

allás, no Decreto Federal n. 19.513, de 28 de agosto de 1945. Desfechou-se, como se sabe, nesse ano de 1947, vigorosa campanha de âmbito nacional em favor da educação de adultos e adolescentes analfabetos.

São Paulo respondeu imediatamente, criando pela Lei n. 76, de 23 de fevereiro de 1948, o Serviço de Educação de Adultos no Departamento de Educação. Já então havia, naquele Departamento, o Serviço de Ensino Primário, ao qual poderia ser cometida a nova tarefa, se o sistema preferido fosse o mesmo agora adotado pela digna Comissão de Constituição e Justiça, adotado contra a opinião dos órgãos técnicos que teriam orientado o Projeto de lei n. 1.092 e — o que asinalamos — contra a respeitável opinião dos legisladores estaduais de fevereiro de 1948.

O Governo Federal não se julgou exonerado com as providências de 1947, tanto que pelo Decreto n. 47.251, de 17 de novembro de 1959, reestruturou a Campanha e ainda agora, no programa de governo apresentado à Câmara dos Deputados, em 29 de setembro de 1961, pelo Príncipe Ministro Tancredino Neves, temos:

A extensão da escolaridade a todas as crianças brasileiras e a alfabetização de milhões de adultos que ainda podem ser conduzidos a cursos de emergência. Já não é apenas uma tarefa cívica, mas um imperativo econômico-social de recuperação de brasileiros que, permanecendo analfabetos, se perderão para a nação, serão conduzidos à marginalidade.

O planejamento, a orientação e o controle do rendimento de escolas noturnas para adolescentes e adultos analfabetos poderão, talvez, ser tratados conjuntamente com as mais modalidades do ensino primário. Mas é fora de dúvidas que a "promoção de campanhas" (como está no artigo 4.º da citada Lei n. 76) e o trabalho de estímulo permanente muito lucrarão com a permanência de um Serviço — ou que nome tenha — que cuide especial e unicamente disso.

Como está, quer-nos parecer que está muito bem: um órgão central especial e a execução das tarefas repartidas. As técnicas administrativas, com as autoridades comuns do ensino primário; as de incentivo e estímulo, com organismos sociais, v.g., as Comissões Municipais de Educação de Adultos, existentes graças ao n.º IV, do artigo 4.º, da citada Lei n. 76, razão suficiente, se outras não houvera, para a manutenção do sistema satisfatoriamente vigente desde 1948.

Baixada aquela lei em 23 de fevereiro de 1948, já em 17 de março do mesmo ano instalava-se nesta cidade a respectiva Comissão Municipal de Educação de Adultos, órgão que vem funcionando ininterruptamente nestes quatorze anos, reunindo em sua diretoria as mais altas expressões da cidade, contando com o apoio dos poderes públicos, das autoridades civis, militares e eclesiásticas, das associações de classe, dos clubes de servir, da mocidade das escolas, dos prestigiosos jornais escritos e falados, e órgão que se considera fruto não só dos conhecidos e apreçados dons dos santistas, mas principalmente do amparo e permanente assistência do Serviço de Educação de Adultos, ora ameaçado de extinção.

Não fora a existência do S.E.A. que até agora, nas mãos de uma equipe de técnicos de escol, assumiu a direção e a responsabilidade de um planejamento de âmbito estadual, assegurando a coordenação e dinamização dos trabalhos, e as atividades desta Comissão refletiriam provavelmente apenas os simples acasos de providências isoladas. Não haveria unidade de comando. Faltaria-lhe a o apoio de planos de consistência global.

O recenseamento de 1950 apontou a existência de 16% de analfabetos de mais de quatorze anos em Santos, porcentagem, como se vê, já altamente satisfatória, em cotejo com a nacional de então. Não se conhecem ainda os dados de 1960 mas pelas várias amostragens verificadas ultimamente, tudo leva a crer que esse índice tenha melhorado ainda mais. Se assim for, não será imoderado creditar a melhora também aos esforços aqui feitos nestes últimos anos, sob a influência de circunstâncias locais favoráveis, mas que poderiam, ficar inaproveitadas, sem a orientação decisiva do Serviço de Educação de Adultos.

Temos, pois, alicerçados na experiência, razões sobejas para pugnar pela manutenção de um aparelho que julgamos adequado para a consecução de seus fins, inspirando-nos esta atitude tão somente o objetivo de oferecermos nossa colaboração, ditada pela certeza de que, assim, estaremos cumprindo um dever que nos impõe a própria condição de órgão chamado a colaborar com os poderes públicos, no combate a um dos maiores males que afligem nossa terra, representado por essa porcentagem de 50% de brasileiros analfabetos, problema que exigirá da União e dos Estados uma ação governamental conduzida por órgãos apropriados, que não se poderá cogitar de extinguir, mas justamente todos devemos cuidar de aperfeiçoar.

Certes de que esta exposição será acolhida com simpatia por Vossa Excelência e pelos seus ilustres pares da Assembleia Legislativa do Estado, aproveitamos a oportunidade para render-lhes as homenagens de nosso alto apreço e de nossa maior consideração.

Comissão de Educação de Adultos de Santos
a) Suetônio Pittencourt Júnior — Presidente
a) João Batista Fonseca — Secretário

Como vemos pelo inteiro teor da representação que acachamos de ler, Sra. Presidente, o povo de Santos através da Comissão de Educação de Adultos daquele próspero e culto município, reclama a manutenção, o acorçoamento e o prestígio da Campanha Nacional de Educação de Adultos e Adolescentes em território paulista. São Paulo sempre foi líder em matéria de desenvolvimento, especialmente em cultura, e não há de ser aqui que essa campanha possa vir a sofrer qualquer golpe por parte dos poderes públicos.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis. (Pausa) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian.

O SR. CARLOS KHERLAKIAN — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, está em tramitação nesta Casa o Projeto de lei n. 2, de 1962 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a reorganização dos serviços judiciários da Comarca de São Paulo e dá outras providências.

A proposição acima referida objetiva principalmente a descentralização dos serviços judiciários da Capital pela criação de Varas Distritais, medida esta que virá concorrer decisivamente para a melhor e mais rápida aplicação da Justiça em nosso Estado.

Trata-se, portanto, de projeto de maior importância e que por isso deve merecer tratamento especial desta Assembleia no sentido de ser apressada a sua tramitação.

Cuida o projeto, também, entre outras medidas que propõe, da criação da Comarca de Osasco, providência esta que se impõe considerando-se a importância desse município recentemente criado, um dos mais populosos e progressistas do nosso Estado.

Fazemos, pois, um veemente apelo aos nobres Srs. deputados para que ao examinarem o referido projeto o façam dentro do menor espaço de tempo possível para que num futuro próximo venha a lei correspondente a ser promulgada pelo Chefe do Poder Executivo reorganizando os serviços judiciários da Comarca da Capital de São Paulo e criando a Comarca de Osasco, medidas que não mais podem sofrer qualquer retardamento dada sua oportunidade e conveniência.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Alberto da Silva Azevelo. (Pausa) — Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — Sem revisão do orador — Exma. Sra. Presidente e Srs. deputados, foi divulgada a notícia de que 70 medicamentos, que dão completa cobertura à medicina humana, poderão ser brevemente adquiridos pela população com um abatimento de 50% sobre os preços em vigor. Notícia auspiciosa, como se vê, mas que o povo espera seja cumprida com rigor e levando em conta outros aspectos que devem ser considerados. As informações que temos, Srs. deputados, é que as indústrias farmacêuticas da Guanabara e de São Paulo, por instância do Ministério da Saúde, prometeram estudar como produzir uma linha de medicamentos que possam ser vendidos com um abatimento até de 50%, sobre os preços atualmente cobrados. A linha de produtos abrangerá aqueles mais usados, como penicilina, vitaminas, sulfas e outros. Acontece, porém, que uma grande parte da população é acometida de moléstias chamadas de crônicas. A diabetes, por exemplo. Cerca de 1,5% da população sofre desse distúrbio. Esse volumoso capital humano pode e deve ser recuperado e deveria ser considerado um problema de saúde pública, como aliás o é em muitos países civilizados. Sendo a diabetes uma doença definitiva, ainda sem cura, mostra-se, entretanto, controlável pelos modernos meios de tratamento. Sucede no entanto, que tal controle depende de medicamentos, cujos preços estão se tornando inacessíveis para a média dos que estão acometidos do mal. Um doente de diabetes gasta por mês mais ou menos Cr\$ 1.200,00 de medicamentos, fora os preços de consultas, exames de laboratórios, etc. Tais gastos, porém, são permanentes até o fim da vida, já que a moléstia ainda não tem cura. O que acontece com esta moléstia, Srs. deputados, é o mesmo que se dá com inúmeras outras de terapêutica controlada e para cujo controle o paciente precisa gastar fortunas imensas, quando as possui. Nestas condições, medicamentos como a insulina e as drogas hipoglicemiantes, assim como outros remédios indispensáveis à cortemporização de outras moléstias, precisam o serem incluídos na lista de medicamentos que terão os seus preços reduzidos. Penicilina, vitaminas, sulfas, etc., são remédios largamente usados, mas esporá-

dicamente, sem a persistência, como é o caso dos medicamentos de doentes de moléstias estáveis e sem cura, cujo tratamento até o fim da vida (é mais oneroso e exige sacrifícios extraordinários). Portanto, a inclusão de medicamentos como estes, na lista dos que vão obter redução, se torna necessária e indispensável.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Srs. deputados, o nobre deputado Pinheiro Júnior comunica que reassume por uma sessão. S. Exa. está, portanto, em exercício.

Tem a palavra o nobre deputado Germinal Feijó. (Pausa) — Tem a palavra o nobre deputado Paulo de Castro Prado.

O SR. CASTRO PRADO — Sem revisão do orador — Sra. Presidente e Srs. deputados, ocupo a tribuna neste instante para fazer um apelo ao Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, no sentido de apressar o início das obras de construção das estradas estaduais que ligarão Barretos a Morro Agudo e imediações de Salles de Oliveira, Nuporanga e Batatais; e outra que partindo de Barretos passa por Guaira, Miguelópolis, atingindo Igarapava.

O levantamento aerofotogramétrico das duas estradas já foi feito e está na Seção de Estudos, aqui em São Paulo, e sendo, como são, duas estradas de vital importância para as duas regiões que irão servir, e existindo as pontes sobre o Rio Pardo, partindo de uma enseada para a primeira estrada, e a ponte nova sobre o Rio Sapucaia que liga Guaraí a Igarapava parece-me que é realmente oportuno que a Secretaria dê prosseguimento urgente, logo em seguida à demarcação, aos trabalhos de construção.

São duas regiões essencialmente agrícolas cujas populações anseiam com justiça por este melhoramento que virá integrar definitivamente aquelas regiões nesta excelente rede rodoviária do Estado de São Paulo tão bem levada a efeito pelo eminente Governador, Professor Carvalho Pinto.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mário Telles.

O SR. MARIO TELLES — Sem revisão do orador — Sra. Presidente e nobres colegas, mereço os maiores louvores a atitude do Prefeito Prestes Maia dando à direção da C. M. T. C. a autonomia de que se acha revestida. Na realidade, um dos problemas mais cruciantes da Capital Paulista é o que diz respeito ao transporte coletivo.

Deputado eleito por esta Capital tenho me preocupado com a solução definitiva deste problema, procurando oferecer minha colaboração em todas as oportunidades que se me ensejam. Entretanto, quero, neste momento, quando o Prefeito de São Paulo demonstra boa vontade e, mais do que isso, patriotismo e espírito público para a solução deste magno problema, fazer um apelo a S. Exa. para que dê uma nova organicidade àquela companhia de tal forma que não fique dependendo de uma só pessoa, qual seja a do Prefeito, a solução dos seus problemas e instaure o regime colegiado, fato esse que sempre me preocupou desde o tempo em que militava na Câmara Municipal como Vereador, ensejando a participação de inúmeras entidades voltadas para a sociedade, tais como o Instituto de Engenharia e entidades que congregam empregados e empregadores, como tem sido, aliás, a pregação constante que vimos fazendo para libertar a companhia da influência política que impede a administração de agir sem peias. É de tal monta o problema, reveste-se de tamanha importância que estamos, nesta oportunidade, alertando a opinião pública para a ocasião sem símile que surge neste instante, em que se encontram na direção daquela Companhia elementos do mais alto gabarito moral e técnico, desejosos de trabalhar para a solução do problema do transporte nesta Capital, para que a administração se preocupe em dar à Companhia, definitivamente, uma estruturação orgânica inteiramente alçada da dependência do Prefeito, tendo então mandato com prazo certo, inteiramente divorciado da política ou do prefeito que ocasionalmente estiver ocupando a Prefeitura de São Paulo. Só assim São Paulo terá transporte à altura do seu progresso, porque estará a Companhia sendo dirigida por entidades realmente técnicas despojadas de qualquer interesse político e, mais do que isso, à altura do progresso do povo paulistano.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo.

O SR. BENEDITO MATARAZZO (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, assomo neste instante a esta tribuna a fim de encaminhar para publicação no Diário Oficial e a bem da justiça e da verdade, declarações e defesa do Dr. José Alberto dos Santos, ex-prefeito de Ubatuba, e atual presidente da Câmara daquela localidade que, juntamente com o atual prefeito, Sr. Wilson Abrached, foi alvo de ataques por parte de adversários políticos que, atravessando os limites daquela estância balnearia, ocuparam as páginas de um jornal desta Capital.

Rudes críticas foram feitas na ocasião aqueles dois homens públicos do litoral norte, atingindo inclusive a sua honorabilidade, provocando imediata réplica de ambos, os quais também procuraram a imprensa paulistana e divulgando os fatos, esclareceram o motivo dos ataques sofridos.

Conhecendo de há muito os Srs. Wilson Abrached e José Alberto dos Santos, sabendo-os pessoas idôneas e dignas, demandamos Ubatuba a fim de averiguar a situação e, obtendo na ocasião as declarações do Sr. Presidente da Câmara local, esclarecedoras e precisas, detalhadas e irrefutáveis, achamos de bom alvitre, por justiça e em observância à verdade, transcrevê-las na ata de nossos trabalhos, para publicação no Diário Oficial, requerendo essa providência neste instante.

(N. da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão.)

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência quer anunciar a esta Casa a presença, a seu lado, do nobre deputado Mendonça Falcão, nosso ilustre colega, que sofreu um acidente de automóvel, mas que, graças a Deus, já está quase em plena forma. (Muito bem! Palmas.)

Tem a palavra o nobre deputado Jorge Nicolau.

O SR. JORGE NICOLAU (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, S. Exa. o Ministro da Fazenda, apresentou há pouco, alguns projetos com o fim especial de aumentar a arrecadação, conter a inflação e sugerindo, ainda, medidas econômicas de importância.

Ora, Sra. Presidente, apesar de sua notória competência e honestidade de propósitos, de nada adiantará a aprovação desses projetos se lá não forem estabelecidas medidas punitivas aos infratores e se não concederem a todo o sistema de fiscalização federal e estadual meios próprios, para rigorosa punição dos sabotadores da aplicação das leis neste País; bem como, se não derem aos agentes fiscalizadores garantias reais ou deixarem brechas jurídicas e ensejo para divergirem com defesas habilmente idealizadas por essa "gang" especializada em fraude e sonegação de impostos que, em regra geral, são os grandes financiadores dos candidatos a postos eletivos, os arquitetos dos falsos líderes que desfilam com a bandeira da honestidade e de combate à corrupção para encobrir as grandes negociações de que são autores, sócios, defensores ou advogados de seus patrocinadores.

São, ainda, os responsáveis por esses famosos movimentos de eslavamento popular, de triste lembrança, e que, graças a Deus, já se encontram desmoralizados.

Em reforço do que expomos, recebemos há pouco, de um cidadão, em um comício em que tomávamos parte, documento da mais alta gravidade, que prova a sonegação do imposto de renda, sêlo e de fiscalização, por parte de alguns desses poderosos grupos industriais dessas poderosas e famosas "forças ocultas".

O documento se refere à fraude em seguros privados e capitalização, por parte de segurados e seguradoras, que realizam seguros fraudulentos, e outros, como o Grupo Light e Companhia Industrial Itaquere, que burlam a lei não fazendo seguros a que estão obrigados por força da legislação vigente.

Esses construtores do pauperismo e do subdesenvolvimento fingem ignorar que, com sua nefasta ação, estão negando recursos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para expansão da indústria, pois, o referido banco aplica, por intermédio das companhias seguradoras, os aumentos das reservas técnicas a que estão sujeitas todas as sociedades, em função da arrecadação dos prêmios a que estão sujeitos os segurados.

Além desse ato anti-patriótico, fazem com que pereçam os cofres públicos a parcela correspondente ao imposto de sêlo e fiscalização que incide sobre as apólices de seguros.

Mais grave ainda, é a ação dolosa com que realizam o seguro, em conluio com algumas seguradoras, quando contratam seguros fictícios, por intermédio de "apólices de administração" ou "apólice fria", com o fim especial de burlar o imposto de renda; pois, lançam em sua contabilidade despesas astronômicas por pagamento de prêmios que nunca existiram de fato, recebendo o recibo de pagamento de prêmio simultaneamente com encôso de devolução da importância paga, mas, não lançando na contabilidade o correspondente estorno.

Por outro lado, a seguradora dá saída na devolução, ou cancela a referida apólice, de aparecendo da receita a referida importância; ou, então descarrega em despesas inexistentes, tais como comissões e inscrições de rícos.

O documento se refere à Transatlântica Cia. Nacional de Seguros, como seguradora e como segurados, entre outros: Trol S/A, Indústria e Comércio, Cia. Santista de Papel, Grupo Simonsen, Grupo Votorantim, Grupo Matarazzo, Com. Ind. A. E. Carvalho, Saraiva S.A., Instituto Pinheiros, Máquinas Piratininga S/A, Eternit do Brasil S. A., seguros realizados com 3, 5, 10, 20 e 25 por cento do valor real e